



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Plano de Ensino			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Administração – Diurno			
Departamento Responsável: Departamento de Administração			
Data de Aprovação (Art. nº 91):			
Docente responsável: Susane Petinelli Souza			
Qualificação / link para o Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773487D0			
Disciplina: Estágio Supervisionado II		Código: ADM08889	
Pré-requisito: ADM08888 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I		Carga Horária Semestral: 150h	
Créditos: 6	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
	0	150h	0
Ementa: <ul style="list-style-type: none">Realização de estágio de formação profissional, com supervisão docente, conforme a área de interesse do aluno e do orientador			
Conteúdo Programático <ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento de um relatório de estágio com tema relacionado a qualquer uma das áreas do curso, com estudo desenvolvido em uma organização.			
Metodologia <ul style="list-style-type: none">Reuniões de orientação programadas e no formato online, por meio de plataformas formais definidas pela UFES, além de outros mecanismos que permitam a interação possível e necessária entre docente e discente para o desenvolvimento do trabalho.Dissertação de relatório acerca do estágio realizado.			
Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem <p>Periodicamente deverão ser entregues relatórios parciais sobre a realização do estágio. O não atendimento das etapas, assim como, o desenvolvimento insuficiente da produção textual do relatório final, implicam em reprovação. Cada etapa entregue no formato de relatório parcial valerá 20,0, num total de 3 relatórios parciais</p>			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(60,0) e um relatório final (40,0). O somatório dos 3 relatórios parciais e do relatório final é 100,0.

Orientações gerais:

- O aluno considerado reprovado na disciplina poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.

Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o aluno deve contatar o docente por meio do e-mail (susane.souza@ufes e susipetinelli@gmail.com).

Bibliografia básica

Bibliografia complementar

Cronograma

Consiste na formalização do planejamento elaborado pelo docente para condução das etapas do estágio a ser realizado pelo aluno durante o período letivo remoto. Por tratar-se de uma disciplina dinâmica, as leituras serão definidas de acordo com a temática da pesquisa desenvolvida pelo aluno, visando o enriquecimento do conhecimento acadêmico na área específica do estágio. Eventuais ajustes no cronograma e temática serão dialogadas e concordadas entre docente e discente.